

CARTA SELEÇÃO Nº 007/ 2026**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MUNICÍPIOS DE BELÉM/PA E
SANTARÉM/PA****GESTÃO DE CONFLITOS TERRITORIAIS RURAIS – PROJETO CÂMARAS DE
TRATAMENTO DE CONFLITOS AGRÁRIOS E FUNDIÁRIOS (CTCAF)**

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL, enquanto pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com sede na Rua Iolanda Barbosa, nº 100, bairro Brasília, Sarzedo/MG, CEP. 32.450-000, torna público para conhecimento dos interessados, o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado aberto pela Carta Seleção nº 007/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos quadros abaixo deste edital.

Art. 2º. Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º. Não houve candidatos inscritos para os cargos de **Analista Jurídico e Técnico** para o município de Santarém/PA.

Art.4º. Não houve candidatos inscritos autodeclarados Pessoa com Deficiência para os cargos de Analista Jurídico, Analista Supervisor de Casos, Assistente Administrativo, Técnico e Facilitador para o município de Belém/PA e Analista Supervisor de Casos, Assistente Administrativo e Facilitador para o município de Santarém/PA.

Art.5º. Não houve candidatos inscritos autodeclarados negros, pardos, povos originários/indígenas e quilombolas para os cargos de Facilitador para o município de Belém/PA e Analista Supervisor de Casos para o municípios de Santarém/PA.

Art. 6º. Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após a data de publicação deste Edital. O recurso deverá ocorrer através do e-mail recursos@avantesocial.org.br, informando no campo do assunto: o número da Carta Seleção, nome completo, cargo, município e Projeto ao qual se candidatou e as razões recursais (motivo da interposição do recurso/impugnação), nos dias **27/08/2026 e 28/08/2026**. Insta salientar que a redação deve ser clara e compreensível. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo determinado.

Art. 7º. Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

**CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, AUTODECLARADOS
NEGROS, PARDOS, POVOS ORIGINÁRIOS/INDÍGENAS E QUILOMBOLAS E
AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

MUNICÍPIO DE BELÉM/PA

ANALISTA JURÍDICO

CANDIDATAS	
01	EVELYN MUNARINI GUALBERTO
02	MAYNÁ CRHISTINE CARNEIRO DOS SANTOS - negros, pardos, povos origiários/indígenas e quilombolas
03	SAMIRA DE OLIVEIRA BERMEJO

ANALISTA SUPERVISOR DE CASOS

CANDIDATOS	
01	DEIVAN CRISTIAN RODRIGUES DE SOUSA - negros, pardos, povos origiários/indígenas e quilombolas
02	FLÁVIA PINHEIRO DE SOUZA MELO
03	GISELLE CRUZ DE BRITO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATAS	
01	ADRIANA ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO
02	ANA BEATRIZ BALTAZAR CAVALCANTE - negros, pardos, povos origiários/indígenas e quilombolas
03	GABRIELA NUNES RODRIGUES DE CARVALHO
04	HELERICA DO SOCORRO DA MOTA PANTOJA

TÉCNICO

CANDIDATOS	
01	ALESSANDRO DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA - negros, pardos, povos oriários/indígenas e quilombolas
02	IGOR EVERTON MORAES BARRETO

FACILITADOR

CANDIDATA	
01	REBECA VITÓRIA ALBERTO COSTA

MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**ANALISTA SUPERVISOR DE CASOS**

CANDIDATA	
01	ALICE KAROLINE MENEZES DE ARAÚJO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	
01	ELIAS VIANA DE CARVALHO - negros, pardos, povos oriários/indígenas e quilombolas

FACILITADOR

CANDIDATOS	
01	EMILIANO DA SILVA COSTA
02	NAELSON SARMENTO BARBOSA - negros, pardos, povos oriários/indígenas e quilombolas

Belo Horizonte (MG), 26 de agosto de 2026.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL